



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

ESTÂNCIA CLIMÁTICA — ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 236 — FONE PBX (0196) 62-1116

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.441/86
DE 29.08.86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$....
1.435.000,00.

Dr. Lourival Lindório de Faria, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I :

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.435.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil cruzados), destinado a suplementação das seguintes dotações:

011.00-3.1.2.0-03.07.020.2.02-Gabinete do Prefeito.....	30.000,00
026.00-3.1.3.2-03.07.021.2.04-Manut. Administração.....	45.000,00
030.00-3.1.2.0-08.42.188.2.05-Ensino Regular.....	30.000,00
031.00-3.1.3.1-08.42.188.2.05-Ensino Regular.....	20.000,00
033.00-4.1.1.0-08.42.188.1.05-Ensino Regular.....	20.000,00
034.00-4.1.2.0-08.42.188.1.04-Ensino Regular.....	35.000,00
056.00-3.1.2.0-08.46.224.2.01-Esporte.....	30.000,00
038.00-3.1.3.1-08.42.190.2.06-Ensino Pré-Escolar.....	100.000,00
041.00-4.1.2.0-08.42.190.1.06-Ensino Pré-Escolar.....	20.000,00
067.00-3.1.2.0-08.48.137.2.13-Manutenção TV.....	50.000,00
068.00-3.1.3.1-08.48.137.2.13-Manutenção TV.....	20.000,00
069.00-3.1.3.2-08.48.137.2.13-Manutenção TV.....	30.000,00
070.00-4.1.2.0-08.48.137.1.10-Manutenção TV.....	450.000,00
098.00-4.1.1.0-10.58.575.1.16-Ruas e Avenidas.....	500.000,00
130.00-3.1.2.0-13.76.447.2.22-Abastecimento D'Água.....	30.000,00
163.00-3.1.3.2-15.81.487.2.28-Fussom.....	25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES Cz\$-:1.435.000,00	

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com esta Lei, indica-se como recurso, o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 29 de agosto - de 1.986.

Dr. Lourival Lindório de Faria
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Gabinete em 29.08.86
Notificados os interessados na data supra.

Hugo César de Souza Corrêa
Chefe de Gabinete